

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato: Dec nº 09 de 09/02/2018

Córrego do Ouro - GO, 09/02/2018 Horas: 09:12



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

Responsável pela publicação

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018

“ Dispõe sobre Ponto Facultativo nas atividades administrativas deste município e dá outras providências ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO N.º 71, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

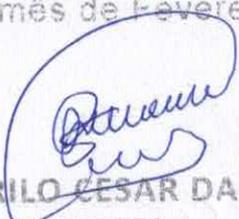
Art. 1º Fica definido ponto facultativo nas atividades administrativas do Poder Executivo Municipal no dia 12 de Fevereiro de 2.018, segunda-feira de carnaval e na quarta-feira de Cinzas dia 14 de Fevereiro de 2.018,, tendo em vista o feriado nacional de carnaval do dia 13, terça-feira, retornando o expediente normal na quinta-feira dia 15 de Fevereiro de 2.018.

O disposto neste artigo não se aplica aos servidores lotados nas atividades essenciais desta Administração Pública Municipal, que são os serviços públicos disponibilizados no Hospital Municipal Maria Joaquim de Jesus e o Departamento de Limpeza Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - GO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2.018.


MURILO CÉSAR DA SILVA
PREFEITO

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CÓRREGO DO OURO

